

OFICIO/Nº021/2026/SMSX/GAB

Xinguara PA, 28 de janeiro de 2026.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA - PA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ nº 10.299.375/0001-58, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. João Paulo II, s/nº, bairro Dom Aristides, Marituba/PA, CEP 67.205-025, neste ato representada por VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA.

ASSUNTO: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços N.º 06.003/2025-SESAU/PMM

Senhor (a) Secretário (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de **Xinguara PA**, inscrita no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº **06.003/2025-SESAU/PMM**, Pregão Eletrônico (SRP) N° **9/2025-006-SESAU/PMM** na condição de órgão não participante, nos termos da legislação vigente.

A presente solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 86, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, bem como no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, notadamente nos arts. 31 e 32, que regulamentam a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes às atas de registro de preços, observados os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

A Ata de Registro de Preços pretendida tem por objeto o **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender às necessidades da Rede de Saúde do município de Marituba/PA, conforme especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, garantias e demais exigências estabelecidas no edital, seus anexos e na respectiva ata, encontrando-se plenamente compatível com as necessidades desta Secretaria de Saúde e com as demandas da rede pública de saúde.

A adesão à referida ata justifica-se pela necessidade contínua e imediata de assegurar a prestação de serviços à população, garantindo a manutenção da assistência médica

hospitalar, a continuidade dos serviços de saúde e a prevenção de desabastecimentos que possam comprometer o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS. Ressalta-se, ainda, que a adesão se mostra mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, uma vez que os preços registrados decorrem de procedimento licitatório regular e competitivo, além de proporcionar maior celeridade na contratação e racionalização dos recursos públicos, evitando custos adicionais e riscos inerentes à realização de novo certame licitatório.

Em atendimento ao disposto no art. 32, incisos I e II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, esta Secretaria de Saúde declara que foi realizada análise prévia no âmbito do processo administrativo, com verificação formal dos limites quantitativos de adesão, atestando-se que a quantidade pretendida **não excede o limite individual de até 50% do quantitativo originalmente registrado para o órgão gerenciador**, bem como que a soma das adesões já efetivadas e da presente solicitação não ultrapassa o limite global legalmente permitido para a respectiva ata de registro de preços. não se obrigando a aquisição total, observando as cláusulas e condições constantes no edital do Pregão Eletrônico e seus demais anexos que integram a Ata de Registro de Preços, em conformidade com a planilha abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO: SD DA SILVA FERRAZ LTDA, CNPJ nº 19.775.637/0001-88

Item	Especificação	Und	Qtde. Equip.	Qtde. (Meses)	Valor Unitário.	Total
01	Locação de Equipamento Hospitalar ASPIRADOR A VÁCUO PORTÁTIL ELÉTRICO	Mês	3	36	850,00	30.600,00
02	Locação de Equipamento Hospitalar FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PORTÁTIL	Mês	2	24	1.750,00	42.000,00
03	Locação de Equipamento Hospitalar FOCO CIRÚRGICO FIXO DE TETO	Mês	2	24	2.800,00	67.200,00
04	Locação de Equipamento Hospitalar APARELHO DE ANESTESIA	Mês	2	24	7.100,00	170.400,00
05	Locação de Equipamento Hospitalar MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	Mês	2	24	4.200,00	100.800,00
06	Locação de Equipamento Hospitalar BISTURI ELÉTRICO CIRÚRGICO	Mês	2	24	2.639,00	63.336,00
07	Locação de Equipamento Hospitalar ASPIRADOR DE VAPOR BIOLÓGICO	Mês	2	24	739,00	17.736,00
08	Locação de Equipamento Hospitalar OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO	Mês	10	120	400,00	48.000,00

09	Locação de Equipamento Hospitalar OFTALMOSCÓPIO	Mês	2	24	300,00	7.200,00
10	Locação de Equipamento Hospitalar CONJUNTO DE OTOSCÓPIO	Mês	5	60	300,00	18.000,00
11	Locação de Equipamento Hospitalar TORRE DE VIDEO LAPAROSCOPIA	Mês	1	12	15.998,00	191.976,00
12	Locação de Equipamento Hospitalar APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA DIGITAL	Mês	2	24	9.900,00	237.600,00
13	Locação de Equipamento Hospitalar COLPOSCÓPIO BINOCULAR	Mês	1	12	2.499,00	29.988,00
14	Locação de Equipamento Hospitalar LETROCARDIOGRAFO	Mês	3	36	860,00	30.960,00
15	Locação de Equipamento Hospitalar MONITOR (GRAVADOR) DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVO MAPA 24H.	Mês	2	24	970,00	23.280,00
16	Locação de Equipamento Hospitalar GRAVADOR/REPRODUTOR HOLTER 24H	Mês	2	24	970,00	23.280,00
17	Locação de Equipamento Hospitalar ESTEIRA ERGOMÉTRICA	Mês	1	12	10.500,00	126.000,00
18	Locação de Equipamento Hospitalar AUTOCLAVE HOSPITALAR	Mês	2	24	17.000,00	408.000,00
TOTAL GERAL						1.636.356,00

Informa-se, ainda, que há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, com dotação específica prevista no orçamento vigente desta Secretaria de Saúde, em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário.

Destaca-se que, uma vez autorizada a adesão, esta Secretaria de Saúde assumirá integralmente a responsabilidade pela formalização do contrato ou instrumento equivalente, bem como pela gestão e fiscalização da execução contratual, comprometendo-se a observar integralmente todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital que lhe deu origem e na legislação aplicável, ficando o órgão gerenciador isento de quaisquer responsabilidades decorrentes da contratação a ser firmada.

Diante do exposto, solicita-se a gentileza de **AUTORIZAR** a adesão desta Secretaria de Saúde à Ata de Registro de Preços nº **06.003/2025-SESAU/PMM**, bem como o **ENCAMINHAMENTO DE TODO O PROCESSO LICITATÓRIO INTEGRAL.**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

Atenciosamente,

Xinguara PA, 28 de janeiro de 2026

JANAINA PEREIRA Assinado de forma
FERREIRA:719815 digital por JANAINA
35268 PEREIRA
FERREIRA:71981535268

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE XINGUARA PA
DECRETO 001/2025